



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 272/2026, DE 12 DE MAIO DE 2.026.**

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **MARIA SOLANGE DE CARVALHO ALVES** e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 18/03/2008;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** para a servidora pública municipal **MARIA SOLANGE DE CARVALHO ALVES**, ocupante do cargo efetivo desde 18/03/2008.

**Art. 2º.** As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 18/03/2008 a 18/03/2013 e serão usufruídas entre 19/05/2026 a 17/07/2026 – dois meses, restando um mês para gozo em período posterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, bem como revogada a Portaria 209/2026, de 30/03/2026.

Capelinha (MG), 12 de maio de 2026.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**  
Prefeito Municipal